

AHORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

IMEC S.A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ n. 87.025.656/0001-47 - NIRE 43.3.0000317-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 60

1) DATA/HORA/LOCAL: 22 de abril de 2026, às 13h30, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, Bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS (por motivo de força maior). **2) PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 97,1307% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Ari Kunzel e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Estevan Bortolini e Mauro Ritt, Diretores da Companhia; (iv) Sra. Fernanda Schmidt Prates, contadora da Companhia; (v) Drs. Sérgio Bernardes Coelho Silva, Marcelo Motta Coelho Silva e Bruno de Sousa de Bittencourt, advogados da Companhia; (vi) contador Sr. Gian Capelari, representante dos auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 54.276.936/0003-30. **3) MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretária - Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. **4) PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, no dia 20 de março de 2026, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026. **5) ORDEM DO DIA: (a) em Assembleia Geral Ordinária:** a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; a.4) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração. **6) DELIBERAÇÕES:** 6.1) Foi requerida, por acionistas que representam 71,4776% do capital social, a suspensão da Assembleia Geral, considerando o atraso no cumprimento da ordem do dia na assembleia da Importadora e Exportadora de Cereais S. A. Foi aprovada pela maioria dos presentes a suspensão da reunião, com reinício no dia 29 de abril de 2026, às 13h30min, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, Bairro São Cristóvão, em Lajeado, RS, para prosseguimento. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por suspensa a Assembleia, com reinício apurado para o dia 29 de abril de 2026, às 13:30 hs no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, Bairro São Cristóvão, em Lajeado, RS, para prosseguimento, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **8) ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse; Secretária: Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. **Acionistas:** Candice Rota Bergesch Portella Nunes; CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Sra. Eunice Rotta Bergesch e Cláudio Roberto Bergesch; Cristian Rota Bergesch; Davis Wagner, neste ato representado por seus procuradores, Dr. Paulo Roberto Kruse e Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini; Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke, Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado por seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; Espólio de Fredezina Bortolini, representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Eunice Rotta Bergesch; Leonardo Bortolini; Marcelo Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Maria Aparecida Rota Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Cristina Rota Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Manuel Antonio Ruttikay Pereira; Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Roberto Pereira Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; R.B. Participações Ltda., neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Roberto Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Vera Bortolini Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Renê Ivo Winter, neste ato representado por sua procuradora Eunice Rotta Bergesch; Batista Feli, Espólio de Dulce Rotta, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Italianinho Alimentos Ltda., representada neste ato por seus administradores; Sérgio Chesini neste ato representado por seu procurador Dr. Marcos Brossard Iolovitch. **10) DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas. Lajeado (RS), 22 de abril de 2026. **Paulo Roberto Kruse** - Presidente da Assembleia. *JUCIS. Certifico registro 11753866, em 12/05/2026, da Empresa IMEC S. A. Administração e Participações, CNPJ 87.025.656/0001-47, Protocolo 26/184.039-8, de 12/05/2026, José Tadeu Jacoby, Secretário Geral.*

1) REINÍCIO DE SESSÃO: Reinício de sessão da Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2026, que deliberou, por unanimidade dos acionistas presentes, a suspensão da reunião com definição de data, hora e local, conforme segue: **2) DATA/HORA/LOCAL:** 29 de abril de 2026, às 13h30, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, Bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS (por motivo de força maior). **3) PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 95,1408% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Ari Kunzel e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Estevan Bortolini e Mauro Ritt, Diretores da Companhia; (iv) Sra. Fernanda Schmidt Prates, contadora da Companhia; (v) Drs. Sérgio Bernardes Coelho Silva, Marcelo Motta Coelho Silva e Bruno de Sousa de Bittencourt, advogados da Companhia; (vi) contador Sr. Gian Capelari, representante dos auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 54.276.936/0003-30. **4) MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretária - Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. **5) PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, no dia 20 de março de 2026, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026. **6) ORDEM DO DIA: (a) em Assembleia Geral Ordinária:** a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; a.4) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração. **7) DELIBERAÇÕES:** 7.1) foi aprovado, por unanimidade dos votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" que conterá as imagens e áudio da presente assembleia seja acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o respectivo "Pen Drive" ficar em poder da Administração da Companhia, só podendo disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado. **7.2)** foi aprovado por maioria dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76, votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3) em Assembleia Geral Ordinária:** 7.3.1) foram aprovados, por maioria dos votos dos presentes - após a leitura do (i) Relatório dos Auditores Independentes; (ii) do Parecer do Conselho Fiscal e (iii) do parecer discordante do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Absteram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76, bem como a mesa dirigente. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3.2)** foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a destinação proposta pelo Conselho de Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 4.289.283,96 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo: a) R\$ 214.464,15 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e quinze centavos), para a formação da Reserva Legal; b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para

dividendos a serem pagos, em 3 (três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril do corrente ano e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; c) R\$ 3.074.819,81 (três milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), para a conta de "Reserva para Aumento de Capital", em observância ao disposto na alínea "c" do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3.3)** foi aprovado, inicialmente, em atenção ao art.9 do Estatuto Social, por maioria dos votos dos presentes, a eleição de 3 (três) membros para ocupar os cargos do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, expirando-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3.4)** foi requerida, por acionistas que representam 23,5649% do capital social, a adoção do processo de eleição do Conselho de Administração, conforme faculta o art. 141 da Lei 6404/76, pelo sistema do voto múltiplo. A mesa informou aos acionistas que se encontravam presentes na assembleia 29 acionistas, detentores de 95,1408% do capital social, correspondente a 582.392.194 ações, à vista do livro de Presença dos Acionistas, de tal forma que o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho é de 436.794.147 votos. **7.3.5)** Procedida a votação resultaram eleitos os seguintes membros: - **MARIA APARECIDA ROTA WAGNER**, CPF 387.542.660-68, Cédula de Identidade RG 4010026039 SSP/RS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Doutor Possidônio Cunha, 72, casa 02, bairro Assunção, em Porto Alegre-RS, CEP 91900-140, com 438.081.799 votos. - **TIAGO ROTA ELY**, CPF 000.299.840-84, portador da Cédula de Identidade RG 5066362632 SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florêncio Ygartua, n. 60, apto. 405, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre-RS, com 438.117.413 votos. - **ESTEVAN BORTOLINI**, CPF 828.818.470-72, portador da Cédula de Identidade RG 4061012326 SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua João Heineck Sobrinho, n. 21, casa 03, bairro Moinhos, em Lajeado-RS, com 438.046.212 votos. **7.3.5.1** - Não foi eleito o Sr. Cláudio Cifali Bergesch, o qual obteve 432.748.144 votos. **7.3.6)** foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que o Presidente do Conselho de Administração seja eleito na primeira reunião do dito órgão. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3.7)** foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício de 2026, em até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser distribuída entre os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria), conforme deliberar, em reunião, o Conselho de Administração. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **7.3.8)** foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal. **Como titulares: indicados pelo grupo majoritário:** - **SIMONE FERREIRA DE SOUZA ALBANESE**, CPF 187.056.838-90, Cédula de Identidade RG 268970385 SSP/SP, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Julio Francisco Born, nº 218, apto. 501A, bairro Moinhos, CEP nº 95.900-846, Lajeado/RS, **indicada** pelas acionistas Maria Aparecida Rota Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira, Maria Cristina Rota Ely, Davis Wagner e Manuel Antonio Ruttikay Pereira; - **ARI KUNZEL**, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexeimer, 171, bairro campestre, em Lajeado-RS, **indicado** pelos acionistas, Leonardo Bortolini, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini; **indicado pelo grupo minoritário:** - **LUIZ INÁCIO PETRY**, CPF 186.507.670-87, RG 9010285824 SSP/RS, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 21, apto. 202, bairro centro, em Lajeado-RS, **indicado** pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. **Como respectivos suplentes: indicados pelo grupo majoritário:** - **FERNANDO ATAÍDE SILVA JORGE**, CPF 828.457.860-34, Cédula de Identidade RG 1057803734 SSP/RS, brasileiro, solteiro, contador, CRC/RS nº 076.618, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 237, bairro Montanha, em Lajeado/RS, CEP 95905-234, **indicado** pelas acionistas Maria Aparecida Rota Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira, Maria Cristina Rota Ely, Davis Wagner e Manuel Antonio Ruttikay Pereira; - **ADRIANO JOSÉ AZEREDO**, CPF 583.247.800-25, Cédula de Identidade 8049054953 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Helmut Carlos Glufke, 111, bairro Universitário, em Lajeado-RS, CEP 95914-080, **indicado** pelos acionistas, Leonardo Bortolini, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Odir Laste, Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini, Mariana Bortolini e Bianca Bortolini; **indicado pelo grupo minoritário:** - **FRANCIS GELATTI DI DOMENICO**, CPF 021.285.480-12, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant, n. 1737, bairro Florestal, em Lajeado-RS, **indicado** pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. **7.3.9)** foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, 1 e 1/2 salário mínimo em observância ao previsto no art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 23,5649% do capital social. **8) IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) manifestação por parte do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry (**Doc. 01**); (ii) declaração de voto apresentada pela acionista Maria Aparecida Rota Wagner e outros (**Doc.2**); (iii) manifestação de por acionistas detentores de 23,5649% do capital social (**Docs. 03 a 05**), os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. **9) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **10) ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse; Secretária: Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. **Acionistas:** Candice Rota Bergesch Portella Nunes; CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Sra. Eunice Rotta Bergesch e Cláudio Roberto Bergesch; Cristian Rota Bergesch; Davis Wagner, neste ato representado por seus procuradores, Dr. Paulo Roberto Kruse e Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini; Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado por seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; Espólio de Fredezina Bortolini, representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Eunice Rotta Bergesch; Leonardo Bortolini; Marcelo Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Maria Aparecida Rota Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Cristina Rota Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Manuel Antonio Ruttikay Pereira; Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Roberto Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Vera Bortolini Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Renê Ivo Winter representado por sua procuradora Eunice Rotta Bergesch; Espólio de Dulce Rotta, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Italianinho Alimentos Ltda., representada neste ato por seus administradores; Sérgio Chesini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Angelice Fontana Zamboni, neste ato representada por seu procurador, Leonardo Bortolini; Dejamira Lurdes Fontana, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch. **11) DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas. Lajeado (RS), 29 de abril de 2026. **Paulo Roberto Kruse** - Presidente da Assembleia. *JUCIS. Certifico Registro 11761754, em 18/05/2026, da Empresa IMEC S. A. Administração e Participações, CNPJ 87.025.656/0001-47, Protocolo 26/184.045-2, de 12/05/2026, José Tadeu Jacoby, Secretário Geral.*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A67D-675C-E6CB-8546> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A67D-675C-E6CB-8546



Hash do Documento

D915EEA07634E1151B68530371D05847AD29DDEEBAFD1F58FD6C3B9E85B4D081

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 04.280.850/0001-41 em 25/05/2026 16:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA - 04.280.850/0001-41

Evidências

Geolocation: Latitude: -29.4606 Longitude: -51.9656 Accuracy: 50000

IP: 172.16.4.23

AC: AC SAFEWEB RFB v5

